



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 127/2023

Aditivo ao Contrato nº 127/2023, de 12.12.2023, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 299/2023**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 87.304.499/0001-09, com sede na Rod BR 386 Km 343, s/nº, Bairro Olarias, na cidade de Lajeado, CEP 95910-160, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. **GILBERTO TOMASI**, portador da cédula de identidade RG nº 1010784939 e inscrito no CPF sob o nº 355.639.230-53, de ora em diante denominada de **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 127/2023, de 12.12.2023, em comum acordo entre as partes, a fim aditar o Item:01, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni (R\$)	Total (R\$)
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN Ø1200mm PA-3	UN	10,00	710,00	R\$7.100,00

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO TOMASI
ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico